



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2019

Aos 16 de maio de 2019 às 08:30 horas, na sala de reunião reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 8.845-19 - 02/01/2019, para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação em diversas ruas do município de Muriaé-MG, conforme planilhas, cronogramas, Memoriais Descritivos e Projetos em anexo. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI E CONSTRUTORA MINASCON LTDA. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas acima citadas. Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017. As empresas J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI E CONSTRUTORA MINASCON LTDA solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a sessão, realizando a abertura dos envelopes "documentação" das proponentes. Apreciados os documentos, a CPL considerou habilitadas as empresas CONSTRUTORA MINASCON LTDA e J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI. Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto à sua habilitação. Em continuidade ao certame, a CPL realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada à análise das propostas, a CPL julgou-as mesmas classificadas conforme quadro de proposta abaixo:

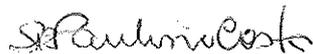
J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI					
Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 845714/2017MCIDADE/CAIXA; PROCESSO Nº 2598.1038055-64/2017.	SERV	1	3176177,1600	3176177,16
Total=>					3.176.177,16
CONSTRUTORA MINASCON LTDA					
Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 845714/2017MCIDADE/CAIXA;	SERV	1	3012871,1900	3012871,19

PROCESSO Nº 2598.1038055-64/2017.					
Total=>					3.012.871,19

Fica classificada em 1º lugar e declarada vencedora do presente certame a empresa:

CONSTRUTORA MINASCON LTDA CNPJ/CPF: 22.489.220/0001-63 ENDEREÇO: DORVAL FERREIRA MEDEIROS, 45 - JOSÉ CIRILO - MURIAE - MG - 36886-007						
Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	05779	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 845714/2017MCIDADE/CAIXA; PROCESSO Nº 2598.1038055-64/2017. - PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 845714/2017MCIDADE/CAIXA; PROCESSO Nº 2598.1038055-64/2017.	SERV	1	3012871,1900	3012871,19
Total Geral=>						3.012.871,19

Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso. A planilha apresentada pela empresa **CONSTRUTORA MINASCON LTDA** classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame poderá ser conferida pelo Engenheiro Responsável pela elaboração da fase interna(planilhas, cronogramas e projetos) a fim de verificar possíveis erros de soma e multiplicação, caso necessário. A CPL encaminha o processo para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte da Autoridade Competente. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados, às 10 horas e 21 minutos.


Sueli Ribas Paulino Costa
Membro da CPL


Elaine Cristina Magalhães Dias
Membro da CPL


Natã Almeida de Souza
Membro da CPL

Representantes Credenciados:

J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI: _____

CONSTRUTORA MINASCON LTDA: _____



MAPA DE JULGAMENTO

Processo: 00066/2019
 Modalidade: CONCORRÊNCIA
 Data Julgamento: 16/05/2019 10:10:00

		CONSTRUTORA MINASCON LTDA		J.K.C. DA SILVA CONSTRUC RA EIRELLI	
		Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE N° 845714/2017MCIDADE/CAIXA; PROCE SSO N° 2598.1038055-64/2017.	SERV	3012871,19	3012871,19	3176177,16
	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA REFERENTE AO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE N° 845714/2017MCIDADE/CAIXA; PROCE SSO N° 2598.1038055-64/2017.				
Total			3012871,19		3176177,16
Total Processo			3012871,19		3176177,16

Assinatura

[Handwritten signatures]